



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 34/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017**

Assilce
Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
31 / 07 / 2017

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora **Elisa Laurent Tigre Bianchessi**, matrícula nº 000075, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2016 à 30/01/2017, que serão gozadas de 01/08/2017 à 30/08/2017, com retorno previsto para o dia 31/08/2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 31 de julho de 2017.


Ederson Porsch
Presidente